



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200905, ORIUNDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-252/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA EPI COMERCIAL EIRELI.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, sediada na rua Capitão Tomé Serrão, nº 854, bairro Nazaré, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.180.942/0001-64, neste ato representada pelo Secretário Interino Sr. **FELLIPE AUGUSTO CARNEVALLE DOS PASSOS**, portador da cédula de identidade nº 5618688 PC/PA, CPF Nº 016.977.332-98, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **EPI COMERCIAL EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.128.889/0001-02 sediada na Av. Eduardo Angelim, nº 04, Quadra: 63 - Bairro Vila dos Cabanos, Barcarena-PA – CEP 68.447-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JÉSSICA BRUNA SANTOS LOPES**, inscrito(a) no CPF sob o nº 017.571.832-64 portador(a) da Carteira de Identidade nº 6943984 PC/PA, com base no **CONTRATO Nº 20200905**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ENFRENTAMENTO DO COVID-19**, em sua cláusula primeira, com base no artigo 65, inciso I, alínea b, c/c parágrafo 1 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte cláusula do contrato assinado no dia 08 de junho de 2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25%

O presente termo aditivo tem por objetivo realizar o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantitativo do item, conforme tabela abaixo:

1

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. CONTRATADA	QUANT. ACRESCIDA EM APROX. 25%	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO
2	Máscara/respirador descartável PFF2 - material manta sintética com tratamento eletrostático, tipo uso descartável finalidade proteção contra poeiras, fumos e névoas tóxicas, tipo correia cinta elástica com ajuste no rosto, tamanho único, cor branca, características adicionais n 95/pff2, mínimo filtração 95%.	PAR	500	125	R\$ 12,00	R\$ 1.500,00

Fica alterada a **Cláusula Primeira**: O objeto do presente termo de contrato **omissis[...]**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020

As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

11 – Secretaria Municipal de Assistência Social;

11.16 – Fundo Municipal de Assistência Social;

08.244.0049.2.193 – Apoio a operacionalização das iniciativas de prevenção, enfrentamento e controle dos impactos da pandemia COVID-19

3.3.90.30.00 – Material de consumo

3.3.90.30.22 – Material de limpeza e produto de higienização



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada pela Secretária Municipal a Sra. **FELLIPE AUGUSTO CARNEVALLE DOS PASSOS**, e a empresa **EPI COMERCIAL EIRELI**, neste ato representada pela Sra. **JÉSSICA BRUNA SANTOS LOPES**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº 20200905 para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 10 de agosto de 2020.

**FELLIPE AUGUSTO CARNEVALLE DOS
PASSOS**
SECRETÁRIO INTERINO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

JÉSSICA BRUNA SANTOS LOPES
EPI COMERCIAL EIRELI

2

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: